

VALORES DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO CDS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 04/CC, de 29 de novembro 2010.

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 32/2024/CC, de 12 de dezembro de 2024.

Estabelece os valores relativos ao uso Eventual de espaços físicos integrantes do patrimônio da Universidade Federal de Santa Catarina ou sob a sua guarda, para a realização de eventos de curta Duração, de natureza educacional, Cultural, científica, esportiva, Recreativa ou religiosa.

- O uso de espaço físico a que se refere o art. 2.º dar-se-á por períodos medidos em horas, turnos ou dias.

Art. 3º O uso de espaço físico a que se refere o Art. 2º dar-se-á por períodos medidos em horas, turnos ou dias.

§ 1º Para fins do disposto no caput, entende-se por turnos:

I – matutino;

II – vespertino; e

III – noturno.

§ 2º Os horários que definem os turnos são:

I – 7h às 13h, no turno matutino;

II – 13h às 18h, no turno vespertino; e

III – 18h às 22h, no turno noturno.

- Nos valores contemplados nos anexos desta Resolução estão incluídos os custos básicos com o consumo de água e de energia elétrica.

- O recolhimento dos valores a que se refere esta Resolução será efetuado na conta única da Universidade, através da Guia de Recolhimento da União - GRU; Código 531631523728804-7; Natureza da Receita 1315.30.00-Taxa de Ocupação de Outros Imóveis, do Plano de Contas da União.

Art. 21. O pagamento pelo uso dos auditórios e das salas de aula, por turno, terá por base de cálculo a capacidade de cada espaço, considerando-se, na composição do preço, a relação entre a metragem e o número de assentos disponíveis, da seguinte forma:

I – para ambientes climatizados, o valor será de R\$ 4,00 por lugar disponível; e

II – para ambientes não climatizados, o valor será de R\$ 2,00 por lugar disponível.

- Os valores estabelecidos nesta Resolução serão revistos anualmente em consonância com a variação do IGP-M ou outro indexador oficial.

Tabela de Valores

Ginásios (valor de 1 ginásio)	= Valor por turno	– R\$ 550,00
Sala de Ginástica/Dança	= Valor por turno	– R\$ 400,00
Auditório (bloco 5 – 104 lugares)	= Valor por turno	– R\$ 420,00
Salas de Aulas	= Valor por turno	– R\$ 250,00
Complexo Atlético (Campo)	= Valor por <u>hora</u>	– R\$ 400,00
Complexo Atlético (Pista)	= Valor por <u>hora</u>	– R\$ 550,00
Complexo Aquático (piscina)	= Valor por <u>hora</u>	– R\$ 400,00
Quadra de Tênis	= Valor por <u>hora</u>	– R\$ 200,00